



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

José Manuel Alves do Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Silvalde, Concelho de Espinho.

Torna público que, de acordo com as disposições legais aplicáveis e conforme o estipulado no nº 2 do artigo 3 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, provocada pelo COVID 19, em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas:

A primeira sessão da Assembleia de Freguesia do ano corrente, prevista para o mês de abril, não se irá realizar dentro dos prazos estabelecidos, sendo ajustada em conformidade com aquelas disposições, até ao dia 30 de junho de 2020.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Silvalde, 25 de abril de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Alves Novo)